



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### **LEI N. 5440 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que especifica.**

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Departamento Municipal de Promoção e Assistência Social, referente à aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados às entidades sociais, Associação Protetora da Infância Província de São Paulo Recanto Passionista e Vila Beato Contardo Ferrini Obra Unida Sociedade São Vicente de Paulo (Vila Vicentina).

**Art. 2º** Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

09	Secr. Mun. Defesa, Desenv. Social e Cidadania	R\$
<b>09.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
4.4.50.00.00 - 08.241.4010 - 2472	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos .....	50.000,00
4.4.50.00.00 - 08.241.4010 - 2472	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos .....	<u>50.000,00</u>
	<b>Total .....</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de fevereiro de 2021.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 02 de fevereiro de 2021.

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*“Deus Seja Louvado”*